



## **PARECER Nº 24, DE 2026, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 867, DE 2024**

De autoria dos deputados Teonilio Barba e Fábio Faria de Sá, o projeto em epígrafe objetiva declarar como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do Estado a Sociedade Recreativa Beneficente Esportiva e Escola de Samba Lavapés Pirata Negro.

Em pauta, o projeto não recebeu emendas ou substitutivos.

Em tramitação, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por meio do parecer nº 1126/2025, manifestou-se favoravelmente ao projeto.

Na sequência, as Comissões de Educação e Cultura e de Finanças, Orçamento e Planejamento, em reunião conjunta, exararam parecer favorável ao projeto com a emenda que apresentaram.

Aprovado em Plenário com a emenda proposta em referida reunião conjunta, o projeto deverá receber a seguinte redação final:

*Declara como bem integrante do patrimônio histórico e cultural imaterial do Estado de São Paulo, a Sociedade Recreativa Beneficente Esportiva e Escola de Samba Lavapés Pirata Negro.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada como bem cultural de natureza imaterial do Estado de São Paulo, a Sociedade Recreativa Beneficente Esportiva e Escola de Samba Lavapés Pirata Negro, a mais antiga escola de samba em atividade em São Paulo.

Artigo 2º - A presente lei tem por finalidade preservar a herança histórica da Sociedade Recreativa Beneficente Esportiva e Escola de Samba Lavapés Pirata Negro, como expressão de identidade cultural e social paulistana, assim como contribuir para promover o respeito à diversidade e à memória do povo negro.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assim, propomos a redação final supra ao Projeto de Lei nº 867, de 2024.

Altair Moraes – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO ALTAIR MORAES,  
PROPONDO REDAÇÃO FINAL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 4/2/2026.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Alex Madureira	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator